

LEI MUNICIPAL Nº 411, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SANCIONADA EM

24/02/2022.

“DENOMINA NOME DO GINÁSIO DE ESPORTES DO POVOADO JUÁ DESTA MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cícero Dantas/BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do Ginásio de Esportes do Povoado Juá neste município, com o nome de **GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO NERES DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS-BA, em 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal